fls. 11

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA **PROCESSO 78.063**

PROJETO DE LEI Nº 12.300, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que prevê disponibilização de exemplar do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.

PARECER

Já a partir de sua nomenclatura, dada pelo Regimento Interno (art. 47, IV), a esta Comissão cabe dizer, no mérito, entre outras questões, sobre "direitos, cidadania e segurança urbana", razão por que lhe foi despachada esta proposta – que visa a proteger direitos infantojuvenis no âmbito das relações de consumo.

Inegável o mérito da iniciativa, nos termos do que explicita o seu arrazoado: "a medida contribuirá para o esclarecimento dos pais, dos próprios adolescentes e até mesmo dos comerciantes sobre o que é lícito ou não, bem como possibilitará aos próprios estabelecimentos o acesso às determinações legais que regem sua relação com menores de idade"

Como relator, reafirmo tais razões e lanço, em conclusão, voto favorável.

Sala das Comissões, 08-08-2017.

APROVADO
16/08/17

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS ALBINO

CICERO CAMARGO DA SILVA

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES

EM MISSÃO OFICIAL
DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

az